

MERENDA ESCOLAR MAIS NUTRITIVA E SAUDÁVEL EM MAGÉ

Centro de Mudas da Prefeitura colhe batata doce e repolho para refeições das escolas



A Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, realizou nesta segunda-feira (05-09) uma nova grande colheita de alimentos para merenda escolar, no seu Centro de Produção e Propagação de Mudas e Sementes Melhoradas (Cepam), na Cachoeira Grande. Foram cerca de 400 quilos de repolho e outros 500 de batata doce cultivados sem defensivos agrícolas (os populares agrotóxicos) e adubo químico e repassados para o consumo de alimentos mais saudáveis pelos estudantes da

rede municipal de ensino.

“No Cepam, a gente produz mudas diferenciadas sem usar defensivos agrícolas e adubos minerais e oferece aos agricultores para eles reproduzirem em suas propriedades. E esta produção de legumes e hortaliças orgânicas vai principalmente para a merenda escolar. São produtos ricos em vitamina A e betacaroteno, tão necessários para nossas crianças”, explicou o secretário municipal de Agricultura, Luis Gustavo Ramos informando que uma nova colheita de aipim e batata doce ainda

deve ser realizada para a merenda escolar até o fim deste ano.

A colheita desta semana do Cepam é a segunda do ano, que já repassou à merenda escolar outros 250 quilos de aipim e 180 de batata doce, em maio; e 2 mil pés de alface, em agosto.

Ainda de acordo com a Secretaria de Agricultura, já foram doados legumes e hortaliças plantados no Cepam também para as refeições dos pacientes internados no Hospital Municipal de Magé e dos assistidos nas unidades municipais da Assistência Social.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**Avisos, Editais e Termos de Contratos *Página 03*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**..... *Página 04***PODER EXECUTIVO****RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA (INTERINAMENTE)**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
LAZER E TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DA SILVA PINTO (INTERINAMENTE)**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**LUIS GUSTAVO LEITÃO RAMOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**LEONARDO FRANCO PEREIRA**
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**FELIPE ALVES PIRES**
1º VICE-PRESIDENTE**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**
1º SECRETÁRIO**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

EBERTON SOARES DA MOTTA

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 389/2022

PROCESSO: 36001/2021

MODALIDADE: Concorrência nº 007/2022

PARTES: O Município de Magé e R Simbra Distribuidora Construções e Reformas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da escola moderna, a ser implantada na avenida Roberto Silveira, s/nº, Vila Inhomirim, Buraco da onça, 6º distrito, no município de Magé/RJ

VALOR: R\$ 8.901.458,07 (oito milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 02/09/2022

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA

R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 403/2022

PROCESSO: 16252/2022

MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 003/2022

PARTES: O Município de Magé e Lider Construções Serviços e Distribuidora Eireli

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para serviços de escoramento e retirada do telhado do casarão histórico sede da antiga fazenda Magepemirim

VALOR: R\$ 102.948,23 (cento e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 12/09/2022

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

RENATA ALENCAR E SILVA

LIDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 415/2022

PROCESSO: 22081/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 012/2022

PARTES: O Município de Magé e Riopar Participações S/A

OBJETO: Prestação de serviço de emissão e recarga de cartões no sistema de bilhete eletrônico, visando subsidiar o traslado dos estudantes que estão cursando nível superior em outro município

VALOR: R\$ 2.501.730,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 09/09/2022

LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR

CASSIANO RICARDO GONSALVES RUSYCKI

RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 114/2021

PROCESSO: 22716/2022

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 036/2021

PARTES: O Município de Magé e Carla Paulo Costa

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Mario de Brito, 119, Kioto, Piabetá, Magé, RJ

VALOR: R\$ 49.785,12 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 16/08/2022

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCATÁRIO

CARLA PAULO COSTA

LOCADORA

*PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO Nº 667, 2ª QUINZENA DE AGOSTO 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 157/2021

PROCESSO: 18201/2021

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 082/2021

PARTES: O Município de Magé e Lucia Beatriz Resinente da Costa

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação do imóvel situado a Rua Presidente Castelo Branco nº 130, Centro, Magé/RJ, que será destinado ao funcionamento do Departamento de Previdência - SMA

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93

ASSINATURA: 29/07/2021

ARMANDO TOSHIHIKO ICHIMURA

PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MAGÉ - IPMM

LOCATÁRIO

LUCIA BEATRIZ RESINENTE DA COSTA

LOCADORA

*PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO Nº 666, 1ª QUINZENA DE AGOSTO 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 162/2021

PROCESSO: 272882021

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 071/2021

PARTES: O Município de Magé e Ephenigia Santos de Oliveira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de Imóvel Situado a Rua Santa Cecília, 90, Parque Caçula, Piabetá, 6º distrito de Magé, RJ, onde está estabelecida a USF PARQUE CAÇULA

VALOR: R\$ 26.904,00 (vinte e seis mil novecentos e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Art. 24 X Lei Federal 8666/93

ASSINATURA: 11/08/2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIA

JORGE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

PROCURADOR

*PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO Nº 666, 1ª QUINZENA DE AGOSTO 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 177/2021

PROCESSO: 21642/2022

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 073/2021

PARTES: O Município de Magé e Edinéa de Brito dos Santos

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Cinco, 526, Jardim Santo Antônio, Magé, RJ onde está estabelecida a Escola Municipal Nova Taquaral

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 29/08/2022

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCATÁRIO

EDINÉA DE BRITO DOS SANTOS

LOCADOR

*PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO Nº 667, 2ª QUINZENA DE AGOSTO 2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 221/2022

PROCESSO: 37126/2021

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2022

PARTES: O Município de Magé e Construtora Lytorânea S.A.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETIVO

1.1 - Com base no artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é a CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA QUARTA (PARÁGRAFO NONO) E CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA (PARÁGRAFO PRIMEIRO) DO CONTRATO Nº 221/2022, firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Para correção de erro material contido nas Cláusulas Quarta (Parágrafo Nono) e Cláusula Décima-Primeira (Parágrafo Primeiro) do Contrato nº 221/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PARÁGRAFO NONO - O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Comissão de Fiscalização com a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP, SINAPI e SCO. Os itens novos não constantes do EMOP, SINAPI e SCO terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto a no mínimo três fornecedores especializados.

Leia-se:

PARÁGRAFO NONO - O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Comissão de Fiscalização com a aquiescência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP, SINAPI e SCO. Os itens novos não constantes do EMOP, SINAPI e SCO terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto a no mínimo três fornecedores especializados.

Onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução das obras caberá à Secretaria Municipal Saúde.

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução das obras caberá à Secretaria Municipal Infraestrutura.

FUNDAMENTO: Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 19/09/2022

MARCO ROGÉRIO GARCIA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

BRUNO DA COSTA ABADE

CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 403/2022

PROCESSO: 16252/2022

MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 003/2022

OBJETO: CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETIVO

1.1 - Com base no artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e conforme Relatório de Auditoria da Secretaria Municipal de Controle Interno, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, através do MEMO SMHU Nº 306/2022, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo visa a CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMÉIRA DO CONTRATO Nº 403/2022, firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Para correção da CLÁUSULA PRIMÉIRO - DO OBJETO DO CONTRATO nº 403/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:


**ATOS DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESCORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TELhado DO CASARÃO HISTÓRICO SEDE DA ANTIGA FAZENDA MAGEPEMIRIM,

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA COBERTURA DO CASARÃO HISTÓRICO SEDE DA ANTIGA FAZENDA MAGEPEMIRIM,

FUNDAMENTO: Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 19/09/2022

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - Processo nº 36.000/2021 - Data: 26/11/2021

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PADRÃO PARQUE SANTANA – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ** à empresa **LIDER CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.879.220/0001-47**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.749.328,79 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentações técnicas e Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Magé-RJ, 05 de setembro de 2022.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Matrícula 362.742

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - Processo nº 35.118/2021 - Data: 18/11/2021

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PADRÃO BAIRRO PARANHOS – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ** à empresa **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 09.121.931/0001-12**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.626.052,35 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentações técnicas e Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Magé-RJ, 05 de setembro de 2022.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Matrícula 362.742

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - Processo nº 36.001/2021 - Data: 26/11/2021

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODERNA, A SER IMPLANTADA NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, S/Nº, VILA INHOMIRIM, BURACO DA ONÇA, 6º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ** à empresa **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 09.121.931/0001-12**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 8.901.458,07 (Oito milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**, pelo período de 420 (quatrocentos e vinte) dias, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentações técnicas e Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Magé-RJ, 16 de agosto de 2022.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Matrícula 362.742

Rua Padre Anchieta, Nº 137 – Centro – Magé, RJ
 educacao@mage.rj.gov.br / educacao.mage@gmail.com


CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

MESA DIRETORA	
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
VEREADORES	
ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
MARCOS ANDRE DA SILVA	TITA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS-NINA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK FERREIRA